

Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 1º DE DEZEMBRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e sete minutos reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26/01/2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVLASIO DA SILVA SALVADOR**, e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**. A reunião contou, ainda, com a presença do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA** **Item 1.1. APROVAR** a Ata da 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025. **Item 1.2. DELIBERAR** sobre o calendário de reuniões COAUD 2026. O COAUD tomou conhecimento e aprovou o calendário de reuniões para 2026. **Item 1.3. APRESENTAÇÃO** sobre o Relatório de avaliação da economicidade de manutenção do Plano EBC Prev, consoante a Resolução do Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 37/2022. O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **DANILO SOUSA SERVA DA SILVA**, e o Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA**, participaram deste item da pauta. O Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho **TEOMAIR OLIVEIRA** informou que a Resolução CGPAR nº 37/2022 determina que as estatais federais realizem, a cada dois anos, a avaliação de economicidade dos planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar. Relembrou que a EBC efetuou essa análise do Plano EBC Prev em 2023 e, em razão do prazo regulamentar, deve realizar nova avaliação no exercício atual. Ressaltou que não se trata da análise de resultados do plano, a qual ocorrerá no Relatório Anual de Gestão do Patrocínio. Informou, ainda, que em julho de 2025 foi aprovada a alteração da estrutura de custeio do Plano EBC Prev, com a eliminação da taxa de carregamento e o ajuste da taxa de administração para 0,49% ao ano. Com essa mudança, o indicador Receita Administrativa/Ativo apresentou desempenho superior à média de mercado para planos de porte similar, conforme estudo técnico da BB Previdência, cujos resultados consolidados foram apresentados. O Comitê tomou conhecimento e sugeriu que, para o próximo relatório de economicidade, seja realizada uma cotação de mercado envolvendo outras entidades de previdência complementar a fim de subsidiar a análise comparativa dos custos e taxas praticados. **Item 1.4. APRESENTAÇÃO** sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna conforme o parágrafo único, do art. 104, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** relatou sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) atualizadas até o dia 24 de novembro de 2025, detalhando cada ação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2025. Informou que ainda há três trabalhos pendentes referentes ao exercício de 2024. Abordou tanto as ações decorrentes de obrigações normativas quanto aquelas fundamentadas em análise de riscos, destacando o objeto, o objetivo, a situação e a data de entrega de cada trabalho. **Item 1.5. APRESENTAÇÃO** sobre o monitoramento do atendimento as recomendações da Auditoria. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** Exibiu a planilha unificada contendo as recomendações vigentes da Auditoria Interna (AUDIN), da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISET/PR) e da Auditoria Independente. Informou que estão registradas 16 (dezesseis) recomendações da AUDIN, 2 (duas) da Auditoria Independente e nenhuma da CISET/PR. Apresentou, ainda, gráfico ilustrativo elaborado com base nas informações da planilha. O Comitê tomou conhecimento, parabenizou

o trabalho realizado e fez questionamentos pontuais, os quais foram prontamente esclarecidos pelo Auditor-Chefe. **Item 1.6. INFORME** sobre o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD) 2026. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR** informou que, durante a primeira Reunião Ordinária, o COAUD deverá apresentar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o ano 2026, conforme previsto no inciso I, do artigo 12, do Regimento Interno do COAUD. Registrhou, ainda, que o referido Plano deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD). O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê informou que no período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo de atuação. A reunião encerrou-se às dez horas.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinado eletronicamente
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 12/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 12/12/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 15/12/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168878** e o código CRC **B1F6F9F6**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br